



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO SUPERIOR

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, realizada em 04 de março de 2020

Ata nº 001/2020

Aos 04 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da reitoria da PUC-Goiás situado à Av Universitária n 1440 , Setor Universitário, prédio da Reitoria /Area 4, reuniu-se o Conselho Superior da FAPEG, presidido pelo seu Presidente **Robson Domingos Vieira**, com a presença dos seguintes membros: **Alcido Elenor Wander** representante das instituições federais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação em funcionamento no Estado; **Edson Alves Novaes** representante do setor empresarial privado com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado; **Everton Chaves Correia** representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Estado de Goiás (SEDI) ; **Fabiano Guimarães Silva** representante das instituições federais de ensino superior em funcionamento no Estado, exceto a UFG ; **Ivano Alessandro Devilla** representante da Universidade Estadual de Goiás; **Jesiel Freitas de Carvalho** representante da Universidade Federal de Goiás; **Joelma Abadia Marciano de Paula** representante da Universidade Estadual de Goiás; **Laerte Guimarães Ferreira Júnior** representante da Universidade Federal de Goiás; **Márcio César Pereira**, livre escolha do Governador; **Pedro Leonardo de Paula Rezende** representante das instituições estaduais com ações em pesquisa, desenvolvimento e Inovação, em funcionamento no Estado; **Priscila Valverde de Oliveira Vitorino** representante da Pontifícia Universidade Católica de Goiás; **Sandro Dutra e Silva** representante das Instituições de Ensino Superior de direito privado em Goiás; **Takeshi Kamada** representante das Instituições do Sistema Estadual de Educação Superior em Goiás, exceto UEG e **Thais Aparecida Santos** representante do setor empresarial, para tratar da seguinte pauta: Prestação de Contas do ano de 2019; Planejamento e Orçamento ano 2020; Apresentação do Projeto do Centro de Monitoramento e Previsão Ambiental (Prof. Laerte-UFG) e outros assuntos . Participaram da reunião, a convite do Presidente, o Diretor Científico Marcos Fernando Arriel, o Diretor de Programas e Monitoramento Vanderlei Cassiano, Diogo Gonçalves Vianna Mochcovitch Chefe de Gabinete, o servidor Jorge Antônio da Silva da Assessoria de Comunicação Social da FAPEG e a Eloísa Pio de Santana para secretariar os trabalhos. O Conselheiro Marcos Ávila justificou sua ausência antecipadamente. Verificada a existência de quórum, o Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Na sequência passou a palavra ao Reitor da PUC-Goiás, Prof. Wolmir Therezio Amado e para a Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da PUC-Goiás, Profa. Milca Severino Pereira, os quais deram às boas vindas à todos(as). Logo após, o Presidente iniciou a reunião reforçando as datas para a realização das reuniões do CONSUP no ano de 2020, acordadas na última reunião dia 17/12/2019, quais sejam: 1ª reunião 04/03/2020; 2ª reunião 06/05/2020; 3ª reunião 03/09/2020 e a 4ª reunião 02/12/2020. O presidente ressaltou que talvez será necessário algumas convocações extraordinárias, em situações mais críticas para tomar algumas decisões com relação a uso dos recursos que possam impactar os portfólios dos projetos. Logo após, passou à apresentação da prestação de contas do ano de 2019, com todos os detalhes da parte orçamentária e financeira da FAPEG. Foram apresentados os Orçamento 2019 (R\$) das áreas finalísticas, sendo: previsto R\$ 39.847.000,00, autorizado R\$15.822.809,00, contingenciado R\$26.135.191,00, empenhado R\$15.645.361,00, Liquidado R\$ 14.649.562,00, pago

R\$14.517.102,00, ficando liquidado a pagar o valor de R\$ 121.660,00. Do total pago, ficou assim distribuído: 62% para áreas estratégicas, 10% para Difusão de CT&I, 26% para o INOVA, 1% Edital Universal e 1% para bolsas. Com relação aos recursos extra orçamentários, a FAPEG recebeu recursos de vários órgãos federais, quais sejam: CAPES R\$ 6.402.800,00, CNPQ (DCR) R\$ 799.800,00; FINEP R\$ 1.733.000,00; Votorantin (legados verdes) R\$ 150.000,00; perfazendo um total de R\$ 9.085.600,00. Dos recursos extra orçamentários, foram financiados os seguintes programas: Centelha e Tecnova II da Finep e mestrado/doutorado, DocFix e Pós-doutorado no país da Capes. Ato contínuo, dos fomentos em execução, temos 57 ações em execução, 2002 beneficiários, sendo 1.505 bolsistas beneficiados, 175 projetos de difusão e 322 projetos de pesquisa. Em seguida, apresentou as ações que estão em andamento, informando a modalidade e a situação. Depois de vários questionamentos, o importante a ressaltar é a insatisfação e preocupação de todos os conselheiros com relação aos recursos contingenciados, considerando o alto valor para a área de C&TI. Teve-se uma perda de 50% e de 34% de recursos executados quando comparados com os de 2017 e de 2018 respectivamente. Foram apresentados também, pelo Presidente, a situação atual dos fomentos que estão em andamento na Fundação com a seguinte distribuição: 322 projetos de pesquisa com 242 vigentes, 46 encerrados e 34 desistentes; 175 projetos de Difusão com 70 vigentes, 93 encerrados e 12 desistentes; 1.505 bolsas com 523 estão vigentes, 864 encerradas e 118 desistentes. A prestação de contas do ano de 2019 foi APROVADA por unanimidade. Na sequência apresentou o orçamento para 2020, foram previstos R\$ 16.436.000,00 e foram autorizados R\$ 11.900.000,00, com um contingenciamento de quase R\$ 5.000.000,00, para esse ano. O presidente ressaltou a importância do papel do conselho no suporte de se obter um orçamento consistente e de valores aceitáveis para que as atividades de fomento a CT&I não seja impactadas. Medidas estão sendo tomadas, pela Diretoria da FAPEG, para que essa situação seja revertida, dentre elas podemos destacar uma com o governador. Após vários questionamentos e sugestões ficou decidido fazer uma articulação com os parceiros e marcar uma reunião com o governador para apresentação dos projetos planejados para 2020. Em seguida, o presidente apresentou todo o planejamento para o ano de 2020, lançamento de editais, projetos, submissão de propostas, resultados de chamadas e contratação de editais. Foi apresentado também, o planejamento orçamentário para 2020. Em seguida foi passado a palavra para o Diretor Científico Marcos Arriel apresentar os acordos e editais para aprovação. O primeiro Acordo apresentado para votação foi o Acordo CNPq/FAPEG 2020-2030 para desenvolvimento do **Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional- PDCTR**, que prevê a primeira Chamada Pública em 2020 e a segunda em 2023. Valor do fomento (R\$): apoio da FAPEG R\$ 2 milhões (Capital/Custeio) e Apoio CNPq: R\$ 9,955 milhões (Bolsas). **Objetivo:** Estimular a atração de pesquisadores desvinculados do mercado de trabalho e sua fixação em instituições de ensino superior e/ou pesquisa, institutos de pesquisa, empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento, empresas privadas, sejam grandes, médias, pequenas ou microempresas, que atuem (i) na investigação científica, tecnológica e de inovação e/ou (ii) na pesquisa e desenvolvimento - P&D, com o objetivo de propiciar o fortalecimento dos grupos de pesquisa existentes, a criação de novas linhas de pesquisa de interesse nacional e/ou regional e a inovação, mediante a contínua integração entre os setores acadêmico, científico e empresarial do Estado de Goiás. O acordo foi APROVADO por unanimidade. O segundo acordo apresentado foi o **Acordo entre o Ministério do Desenvolvimento Regional-MDR e a Fundação de Amparo à Pesquisa-FAPEG**, no período de 03/2020 a 08/2021, visando incentivar a criação e o desenvolvimento de empreendimentos inovadores com vistas a incrementar a competitividade regional por meio da criação de novas oportunidades na fruticultura da RIDE DF e Entorno e no APL Lácteo de São Luís de Montes Belos/GO. Apoio ao Projeto “Programa de Melhoramento Genético de Bovino Leiteiros em propriedades rurais do APL Lácteo da Região de São Luís de Montes Belos – LEITE GEN”, assim como, realizar chamadas para diagnosticar as cadeias produtivas da fruticultura e bovinocultura de leite nos territórios sinalizados; desenvolver e identificar tecnologias vinculadas às cadeias produtivas da fruticultura e bovinocultura de leite; implantar unidades demonstrativas de produção com uso de tecnologias sustentáveis (Economia Circular e TIC). Valor do fomento (R\$): apoio da FAPEG R\$ 1 milhão (Capital/Custeio) e Apoio MDR: R\$ 1 milhão (Capital/Custeio). Acordo APROVADO por unanimidade. Foram apresentados 02(dois) editais, quais sejam: **ERANET Aquatic Pollutants (CONFAP)**, **Objetivo:** Apoiar propostas relacionadas a recursos hídricos, oceanos, saúde; poluentes emergentes, patógenos e bactérias resistentes aos antimicrobianos em ecossistemas aquáticos. Cooperação com a Water JPI, Oceans JPI, JPI AMR (Anti-microbial resistance), Comissão Europeia, envolvendo 32 agências de

fomento de 26 países: Bélgica, Brasil, República Checa, Chipre, Dinamarca, Estônia, Egito, Estônia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Irlanda, Israel, Itália, Moldova, Noruega, Portugal, România, Espanha, Suécia, Turquia, Tunísia, Reino Unido, África do Sul, Taiwan. Acordo APROVADO por unanimidade. **MAECI – Ministério das Relações Exteriores da Itália e CONFAP (ad referendum).**

Objetivo: Apoiar projetos de pesquisa nas áreas: espaço, materiais estratégicos, energias renováveis, agricultura e alimentos, agricultura de precisão, ciências exatas, doenças infectuosas, inteligência artificial. Cooperação com a Water JPI, Oceans JPI, JPI AMR (Anti-microbial resistance), Comissão Europeia, envolvendo 32 agências de fomento de 26 países: Bélgica, Brasil, República Checa, Chipre, Dinamarca, Estônia, Egito, Estônia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Irlanda, Israel, Itália, Moldova, Noruega, Portugal, România, Espanha, Suécia, Turquia, Tunisia, Reino Unido, África do Sul, Taiwan. Acordo APROVADO por unanimidade. Logo após passou-se à apresentação do Centro de Estudos, Monitoramento e Previsão Ambientais: CEMPA-Cerrado, pelo Professor Laerte-UFG, que tem como objetivos: Prover previsão acurada da atmosfera e suas interfaces visando tornar o tempo e clima aliados para o desenvolvimento ao invés de fator limitante. Fornecer suporte para uma economia sustentável à longo prazo e competitiva no mercado internacional. Atuar na mitigação dos impactos das mudanças climáticas em Goiás. O projeto foi apresentado ao Governo de Goiás no dia 21 de fevereiro de 2020. A reunião foi encerrada e, não tendo mais nada a relatar, eu Eloisa Pio de Santana, lavro a presente ata que, após lida e aprovada pelo Conselho Superior, será assinada pela Secretária Geral, pelo Presidente do Conselho Superior e pelos demais Conselheiros. Goiânia, 04 de março de 2020.

Eloisa Pio de Santana

Robson Domingos Vieira

Alcido Elenor Wander

Edson Alves Novaes

Everton Chaves Correia

Ivano Alessandro Devilla

Fabiano Guimarães Silva

Jesiel Freitas de Carvalho

Joelma Abadia Marciano de Paula

Laerte Guimarães Ferreira Júnior

Márcio César Pereira

Pedro Leonardo de Paula Rezende

Priscila Valverde de Oliveira Vitorino

Sandro Dutra e Silva

Thais Aparecida Santos

Takeshi Kamada



Documento assinado eletronicamente por **ELOISA PIO DE SANTANA, Secretário (a)**, em 10/08/2020, às 12:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOMINGOS VIEIRA, Presidente**, em 10/08/2020, às 12:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDO ELENOR WANDER, Conselheiro (a)**, em 11/08/2020, às 16:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JESIEL FREITAS CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 11/08/2020, às 22:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CESAR PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 12/08/2020, às 00:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA ABADIA MARCIANO DE PAULA, Conselheiro (a)**, em 12/08/2020, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA VALVERDE DE OLIVEIRA COUTO, Conselheiro (a)**, em 14/08/2020, às 20:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IVANO ALESSANDRO DEVILLA, Conselheiro (a)**, em 15/08/2020, às 09:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Conselheiro (a)**, em 15/08/2020, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TAKESHI KAMADA, Conselheiro (a)**, em 15/08/2020, às 22:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON CHAVES CORREIA, Conselheiro (a)**, em 17/08/2020, às 08:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ALVES NOVAES, Conselheiro (a)**, em 17/08/2020, às 09:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DUTRA E SILVA, Conselheiro (a)**, em 17/08/2020, às 10:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS APARECIDA SANTOS, Conselheiro (a)**, em 17/08/2020, às 13:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014418688** e o código CRC **44AC83EF**.

CONSELHO SUPERIOR

Rua Dona Maria Joana (travessa da AV. 83), N° 150, Setor Sul, Goiânia – GO
CEP: 74.083-140



Referência: Processo nº 202010267000328



SEI 000014418688